

1000

Órgão Legislativo - Secretaria

3.1.1.00 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil

012 - Bônus de Natal

CRS 9648

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em igual importância:

1000

Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

001 - Vencimentos do pessoal civil

CRS 9648

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos; em 11 de dezembro de 1970.

a) Lucas de Melo - O/ residente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria municipal na data supra.

a) Rubens J. da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 18/70 de 28/12/70

O/ processo nº 249/70

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Resolução nº 19/70 de 28/12/70"

Lucas de Melo, O/ residente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Abre-se na Contabilidade da Câmara um crédito adicional de CR\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros.

035 - Serviços técnicos e especializados CR\$ 105,00

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes

3.2.5.0.81 - Contribuição à Previdência Social.

060 - Contribuição ao INOISS CR\$ 25,00

Total CR\$ 130,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - vencimentos e vantagens fixas.

001 - vencimentos do pessoal civil CR\$ 25,00

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

040 - viagens, estadas, condução vereadores e funcionários CR\$ 105,00

Total CR\$ 130,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 28 de dezembro de 1970.

a) Lucas de Mello - Presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na por-  
ta municipal na data supra.

a) Rubens Medici da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto legislativo nº 19/70

O processo nº 305/70

"Altera a tabela explicativa do orça-  
mento vigente."

Lucas de Mello, O presidente da Câmara Muni-  
pal de Ferraz de Vasconcelos, usando das at-  
ribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º - Fica suplementada na importân-  
cia de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), a do-  
ção do orçamento vigente abaixo discrimina-  
da e atribuída ao Órgão Legislativo:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

041 - Despesas e recepções, banquetes  
e outros

Cr\$ 75,00

Art. 2º - Para atender a suplementação e  
que trata o art. 1º, fica reduzida no mesmo  
orçamento, a verba, código e dependência  
nãe mencionada na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos.

040 - Viagens, estadas, condução  
de vereadores e funcionários

Cr\$ 75,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo à d.